



Deliberação nº 143/2020/CFP III Mandato

Considerando que nos termos do artigo 16º da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, o Presidente, com o consentimento da Comissão, pode atribuir funções da Comissão aos comissários;
Considerando que a Comissão da Função Pública entende que é importante definir áreas de atuação concentrada dos comissários da CFP, sem prejuízo das decisões colegiais sobre as matérias;

Considerando a deliberação da Comissão da Função Pública, na 59ª Reunião Ordinária, de 1 de setembro de 2020;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra "I" do número 1, do artigo 5º e tendo em conta o artigo 16º, tudo da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

DEFINIR o seguinte portfólio de áreas de atuação dos comissários da CFP, sem prejuízo das decisões colegiais sobre todas as matérias:

Comissário António Freitas – Planeamento da Força de Trabalho, Avaliação de Desempenho, Formação e Desenvolvimento

Comissária Maria de Jesus Sarmiento – Finanças, Base de Dados da Função Pública, Pensão e Reforma, Protocolo e Comunicação

Comissária Carmeneza Monteiro – Recrutamento, Seleção, Promoção e Carreiras da Função Pública

Comissário Fausto Freitas da Silva – Disciplina

Publique-se

Díli, 2 de setembro de 2020.

Faustino Cardoso Gomes
Presidente da CFP

António Freitas
Comissário da CFP

Maria de Jesus Sarmiento
Comissária da CFP

Carmeneza dos Santos Monteiro
Comissária da CFP

Fausto Freitas da Silva
Comissário da CFP